



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE JULHO DE 2019.

**Reconduz os membros do Comitê de Investimentos
dos recursos do Regime Próprio de Previdência do
Município de Coronel Pilar – RS**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 600, de 14 de fevereiro de 2013:

Reconduz os membros do Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência, o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, do Município de Coronel Pilar – RS,

- Sandra Mara Ludwig Zanettin – Gestora dos Recursos do RPPS
- Débora Veronese – Presidente do RPPS
- Leandro Coppi – Membro do Conselho de Administração do FAPS
- Marcelo Zanatta – Membro do Conselho de Administração do FAPS
- Jaqueline Moresco Vieceli – Membro do Conselho de Administração do FAPS

Os integrantes do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários desempenharão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 14 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos onze dias do mês de julho de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda